

REPORTAGEM Novo modelo reduz distorções, amplia créditos e desloca competitividade do incentivo fiscal para a eficiência logística, segundo especialista

Reforma tributária deve reposicionar competitividade dos portos

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

O ambiente de negócios no Brasil começa a ser redesenhado com a reforma tributária que está em processo de implantação. A adoção de um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual promete reduzir distorções históricas, simplificar a tributação e aumentar a segurança jurídica nas operações. Nesse cenário, especialistas apontam que a mudança pode reposicionar a competitividade dos portos brasileiros, ao priorizar eficiência em vez de benefícios fiscais.

Elizabeth Martos, advogada tributarista, coordenadora do MBA em Gestão Tributária e do Programa Avançado Implementação da Reforma Tributária da Trevisan Escola de Negócios, analisa os principais efeitos dessa transformação. A especialista destaca que a nova lógica tributária tende a eliminar conflitos e ampliar o aproveitamento de créditos ao longo das cadeias produtivas.

JC Contabilidade - Como a reforma tributária impacta diretamente a logística portuária?

Elizabeth Martos - A reforma tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, promove a substituição de tributos sobre o consumo por um modelo de IVA dual, com incidência ampla sobre bens, serviços e direitos. Sob o ponto de vista jurídico,

essa mudança decorre da adoção de princípios como neutralidade, não cumulatividade plena e tributação no destino. Serviços portuários, como armazenagem e movimentação, passam a ter enquadramento único, reduzindo litígios e insegurança jurídica.

Contab - O que muda com a adoção do IVA dual (CBS e IBS)?

Elizabeth - A principal mudança é a criação de um sistema de tributação sobre valor agregado com base constitucional unificada. Há ampliação da materialidade tributária, consolidação da não cumulatividade e padronização das hipóteses de incidência. Isso permite, por exemplo, o aproveitamento mais amplo de créditos em serviços contratados.

Contab - De que forma os polos portuários podem se beneficiar desse novo modelo?

Elizabeth - O benefício está na eliminação da cumulatividade indevida e na ampliação do direito ao crédito, alinhando o Brasil ao padrão internacional. Isso reduz distorções e evita que tributos sejam incorporados ao custo final das operações.

Contab - A tributação no destino altera o fluxo de mercadorias?

Elizabeth - Sim. A tributação no destino substitui o modelo de origem e elimina a guerra fiscal. Com isso, as decisões logísticas passam a considerar eficiência, e não incen-

tivos tributários regionais.

Contab - As exportações continuam desoneradas?

Elizabeth - Sim. A Constituição mantém a imunidade das exportações, com alíquota zero e garantia de manutenção e ressarcimento de créditos. Além disso, amplia o conceito para incluir serviços diretamente vinculados às exportações.

Contab - Como funciona a recuperação de créditos tributários no novo sistema?

Elizabeth - A não cumulatividade passa a ser ampla, permitindo crédito sobre todas as aquisições relacionadas à atividade econômica. Também há previsão de ressarcimento mais ágil, o que melhora o fluxo de caixa das empresas.

Contab - Quais setores mais se beneficiam dessa mudança?

Elizabeth - Os setores com cadeias longas e maior incidência cumulativa são os mais beneficiados, como a logística portuária integrada, que deixa de sofrer tributação em cascata.

Contab - Há riscos no curto prazo?

Elizabeth - Sim. O principal risco está na transição normativa e operacional, com necessidade de revisão contratual e adaptação aos novos sistemas, além de possíveis ajustes na carga tributária efetiva.

Contab - O período de transição pode afetar investimentos?

Elizabeth - Pode gerar in-



Para Elizabeth, setores com cadeias mais longas estão entre os mais beneficiados

certezas no curto prazo, já que haverá convivência entre sistemas. Por outro lado, a consolidação do modelo tende a ampliar a segurança jurídica no longo prazo.

Contab - Como as empresas devem se preparar?

Elizabeth - A preparação exige revisão contratual, análise da cadeia de créditos, adequação de sistemas fiscais e planejamento tributário alinhado ao novo regime.

Contab - O impacto será imediato para os polos portuários?

Elizabeth - Não. A implementação será gradual, mas os efeitos já influenciam decisões atuais, especialmente em contratos de longo prazo.

Contab - A reforma fortalece a competitividade internacional do Brasil?

Elizabeth - Sim. O alinhamento aos modelos internacionais reduz distorções e aumenta a transparência, o que melhora a competitividade dos exportadores brasileiros.

Contab - Quais suas considerações finais sobre a reforma tributária e seus impactos regionais?

Elizabeth - A reforma tributária promove uma mudança estrutural no sistema tributário, deslocando o foco de incentivos fiscais para eficiência econômica. Os portos precisarão se reposicionar com base em infraestrutura e integração logística.

Nova lógica de tributos forçará mudanças no setor portuário de Rio Grande

O novo cenário que começa a se desenhar com a reforma tributária vai trazer mudanças para o setor portuário, especialmente no polo de Rio Grande. Embora ainda haja incertezas regulatórias, a perspectiva de simplificação do sistema e reorganização das cadeias logísticas já mobiliza gestores públicos e privados.

O diretor de gestão, administrativo e financeiro da Portos RS, João Alberto Gonçalves Júnior, destaca que o momento ainda é de análise e adaptação. Segundo ele, "há muitas regulações próprias da área portuária que precisam ainda se ajustar a essa nova reforma tributária", o

que torna prematuro mensurar todos os impactos.

Apesar disso, o executivo aponta que a mudança no modelo tributário tende a gerar efeitos positivos no longo prazo. "Podemos ter implicações associadas à simplificação do sistema, com racionalização da tributação e redução de distorções econômicas", afirmou. A adoção de um modelo mais uniforme pode facilitar processos contábeis e melhorar o ambiente de negócios.

Por outro lado, a transição também impõe desafios relevantes, sobretudo para empresas que hoje se beneficiam de incentivos fiscais regio-

nais. "Começamos a enxergar possibilidades de inviabilidade de centros de distribuição que existem hoje em função de benefícios tributários", destaca Conforme Gonçalves Júnior. Com a redução da autonomia de estados e municípios para conceder incentivos, a tendência é de reconfiguração logística.

Nesse novo contexto, empresas exportadoras devem buscar maior proximidade com as zonas portuárias. "As indústrias vão precisar estar mais próximas dos portos para evitar custos tributários duplicados", explicou. Esse movimento já influencia o planejamento estratégico da

Portos RS, que vem investindo na estruturação do entorno do porto de Rio Grande.

A expectativa é de que a região se consolide como polo atrativo para novos empreendimentos. "Temos investido no entorno de Rio Grande para criar distritos industriais capazes de receber grandes empresas e centros de distribuição", ressalta o diretor.

Mesmo com os possíveis ganhos de eficiência, a reforma também traz limitações para a gestão pública. "A simplificação do sistema reduz a capacidade de estados e municípios gerirem benefícios econômicos tributários", observa. Para ele, isso exige uma

mudança de lógica tanto por parte do poder público quanto das empresas.

O período de transição, que se estende até 2033, será decisivo para o setor. Já a partir de 2027, as novas regras devem começar a ter impacto mais significativo nas operações portuárias. "Isso exige planejamento e muito cuidado na gestão", alerta Gonçalves Júnior.

Diante desse cenário, especialistas apontam que o sucesso do polo portuário de Rio Grande dependerá da capacidade de adaptação às novas regras, com foco em eficiência operacional, competitividade e integração logística.